



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 1/2023/FUMA/OEA/CCSB/UFMA/CCG/CCSB/LCSBM/CCSB

Processo nº 23115.035014/2023-57

### **EDITAL Nº 01/2023 - CLLCM/CCSB/UFMA**

Concurso da Logomarca/Logotipo do Curso de Linguagens e Códigos - Música

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso para escolha da logomarca/logotipo do Curso, respeitadas as normas constantes nas respectivas cláusulas deste Edital, conforme a seguir:

#### **1 - DO OBJETIVO**

**1.1** O presente concurso tem como objetivo a seleção de uma logomarca/logotipo que servirá para toda e qualquer divulgação do Curso de Linguagens e Códigos - Música.

**1.2** A logomarca/logotipo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Linguagens e Códigos - Música, podendo ser utilizada em todos os documentos, bem como nos eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras aplicações e materiais a serem utilizados pelo Curso e pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

#### **2 – DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

**2.1** Limitado a 01 (uma) proposta por candidato(a).

**2.2** Fica proibida a inscrição de obra feita em regime de coautoria.

#### **3 – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

**3.1** Poderão participar do concurso:

a) servidores e docentes substitutos da UFMA lotados no Centro de Ciências de São Bernardo.

b) terceirizados que trabalham no Centro de Ciências de São Bernardo.

c) estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação ou de pós-graduação do Centro de Ciências de São Bernardo.

d) egressos do Curso de Linguagens e Códigos - Música.

**3.2** É proibida a inscrição de propostas de membros da Comissão Organizadora e Julgadora do concurso.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**4.1** O preenchimento correto da Ficha de Inscrição (Anexo I) é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo o(a) mesmo(a) verificar se possui todos os requisitos exigidos neste Edital para participar da seleção e aceitar todas as condições determinadas.

**4.2** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou alterações de documentos após a realização da inscrição pelo(a) candidato(a).

**4.3** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, dar-se-á por documentação anexada e enviada para o e-mail: [musica.saobernardo@ufma.br](mailto:musica.saobernardo@ufma.br).

**4.4.** As inscrições são gratuitas e serão confirmadas via e-mail.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**5.1** Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada via gov.br;
- b) Cópia de documento oficial de identificação, com foto;
- c) Arquivo contendo a proposta da logomarca/logotipo nas seguintes extensões de arquivo: JPEG, PNG, CDR e SVG (Corel Draw, InkScape ou em outro software similar);
- d) Termo de cessão de direitos autorais (Anexo II) devidamente preenchido e assinado via gov.br;
- e) Documento que comprove o vínculo com o Centro de Ciências de São Bernardo.

**5.2** As propostas da logomarca/logotipo devem conter:

- I) versão colorida;
- II) versão monocromática (em tons de cinza);
- III) dimensões mínimas de 300px de largura e 150px de altura, não necessariamente nessa proporção.

## **6 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA/LOGOTIPO VENCEDORA**

**6.1** A proposta vencedora e premiada terá sua propriedade intelectual doada de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Curso de Linguagens e Códigos - Música da Universidade Federal do Maranhão, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**6.2** Fica estabelecida, com o(a) autor/a da proposta vencedora, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da logomarca/logotipo pelo Curso e UFMA.

**6.3** Os demais trabalhos inscritos, não premiados no concurso, não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A proposta da logomarca/logotipo vencedora será divulgada na íntegra nos sites do Curso de Linguagens e Códigos - Música, e da UFMA, bem como nas respectivas redes sociais e espaços de comunicação.

## **8 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA**

**8.1** As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora e Julgadora, composta por três membros a serem indicados pelo Colegiado do Curso de Linguagens e Códigos - Música.

## **9 – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**9.1** A Comissão Organizadora e Julgadora procederá a avaliação apenas das propostas apresentadas que estejam em consonância com as normas do concurso.

**9.2** A Comissão Organizadora e Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

**9.3** São critérios específicos para a avaliação das propostas de logomarca/logotipo pela Comissão Organizadora e Julgadora:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Relação com a temática de Música, Artes e Linguagens e Códigos	4	40
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	3	30
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto o Brasão da UFMA)	2	20
Comunicação (concisão e universalidade)	1	10
Máximo de pontos a serem obtidos		100

**9.4** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 ao máximo de pontos, conforme tabela anterior, inclusive com intervalos de décimos de ponto.

**9.5** A proposta inscrita que obtiver o maior número de pontos será considerada a vencedora. **9.6** Havendo empate, terá o seguinte critério de desempate:

- I) Maior nota com a Relação com a temática;
- II) Maior nota com relação a Criatividade;
- III) Maior nota com relação a Originalidade;
- IV) Maior nota com relação a Comunicação.

## **10 – DA PREMIAÇÃO**

**10.1** A proposta vencedora receberá um troféu em premiação.

**10.2** Receberá um certificado de premiação de 30 horas que poderá ser utilizado nas Atividades Complementares, em caso de discente. Cabendo a verificação do mesmo com as normas vigentes do curso de vínculo.

**10.3** A premiação será realizada durante o evento de Extensão Quarta Cultural.

## **11 – CALENDÁRIO**

**11.1** Do calendário

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	08/12/2023
Prazo para interposição de recursos contra o edital (exclusivamente via e-mail da Coordenação do Curso)	09 a 11/12/2023
Resultado de recursos contra o edital	12/12/2023
Período de inscrições	13/12/2023 a 29/03/2024
Análise e julgamento das propostas	01 a 05/04/2024
Resultado preliminar na página do Curso <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=11548672">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=11548672</a>	09/04/2024
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar (exclusivamente via e-mail da Coordenação do Curso)	10 e 11/04/2024
Resultado de recursos contra o resultado preliminar	16/04/2024

## 12 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E FINAIS

**12.1** Os recursos contra o edital e resultado deverá ser enviado ao e-mail da Coordenação, [musica.sao.bernardo@ufma.br](mailto:musica.sao.bernardo@ufma.br), conforme o Anexo III.

**12.2** O Curso de Linguagens e Códigos - Música poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições ou de recursos, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

**12.3** Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca/logotipo inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

**12.4** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Linguagens e Códigos - Música, por meio do e-mail: [musica.sao.bernardo@ufma.br](mailto:musica.sao.bernardo@ufma.br).

**12.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso respeitando-se o princípio da ampla defesa.

São Bernardo, 7 de dezembro de 2023.

**Prof. Dr. Jefferson Tiago de Souza Mendes da Silva**  
**Coordenador do Curso de Linguagens e Códigos - Música**  
**Portaria n.º 286/2023-GR**



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON TIAGO DE SOUZA MENDES DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828032** e o código CRC **1923E3DF**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I do EDITAL N° 01/2023 - CLLCM/CCSB/UFMA

Concurso da Logomarca/Logotipo do Curso de Linguagens e Códigos - Música

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo : \_\_\_\_\_ Data de  
nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RG: n.º \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de vínculo com o Centro de Ciências de São Bernardo:

- ( ) servidores e docentes substitutos da UFMA lotados no Centro de Ciências de São Bernardo.
- ( ) terceirizados que trabalham no Centro de Ciências de São Bernardo.
- ( ) estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação ou de pós-graduação do Centro de Ciências de São Bernardo.
- ( ) egressos do Curso de Linguagens e Códigos - Música.

Nome do curso: (somente para docentes ou discentes) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SIAPE (somente para servidores) \_\_\_\_\_

Nº de matrícula (somente para acadêmicos) \_\_\_\_\_

Os arquivos inscritos foram produzidos em qual tipo de software e em qual versão/ano?

JPEG	Software:	Ano:
PNG	Software:	Ano:
CDR	Software:	Ano:
SVG	Software:	Ano:

Declaro serem verdadeiros os dados constantes neste documento e estar ciente e Concordante com todas as condições que regem o Concurso de Logomarca/Logotipo do Curso de Linguagens e Códigos - Música da Universidade Federal do Maranhão, segundo o Edital nº 01/2023/CLLCM/CCSB/UFMA.

São Bernardo-MA, de de 20 \_\_.

-----  
Assinatura do Candidato/a  
(via assinatura do gov.br)

**ANEXO II do EDITAL Nº 01/2023 - CLLCM/CCSB/UFMA**

Concurso da Logomarca/Logotipo do Curso de Linguagens e Códigos - Música

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA/LOGOTIPO DO CURSO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA**



